



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4666/11, de 26 de Dezembro de 2011

Abre Credito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2269/2010, de 24 de novembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto Credito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor, no valor de R\$ 2.419,56 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|------------------------|---|--------------|-----------------|
| 0500 | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. | | |
| 0501 | Departamento de Educação | | |
| 0501.12.362.0010.2.060 | Centro Vocacional Tecnológico | | |
| 4.4.90.51 (24) | Obras e Instalações | 0 1 000 | 2.419,56 |
| TOTAL | | | 2.419,56 |

Art. 2º) - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I - Anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|------------------------|---|--------------|-----------------|
| 0500 | Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. | | |
| 0501 | Departamento de Educação | | |
| 0501.12.362.0010.2.060 | Centro Vocacional Tecnológico | | |
| 3.3.90.36 (254) | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0 1 000 | 2.419,56 |
| TOTAL | | | 2.419,56 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Dezembro de 2011.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365